

ATA DA 111ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2015

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e quarenta e sete minutos do décimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da sede da Funpresp-Exe.

PRESENCAS: Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração, Sr. José Pinheiro de Miranda, Diretor de Seguridade e Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos. Presentes também na reunião a Sra. Nadja Mendes Soares de Carvalho, Auditora-Chefe, a Sra. Maria de Fátima Gomes de Lima, Gerente de Comunicação e Relacionamento e a Sra. Fabiani Rozeng Moraes, Analista de Governança do Gabinete da Presidência. **MESA:** Presidiu a sessão o Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, e o secretariou a Sra. Fabiani Rozeng Moraes. **ORDEM DO DIA:**

Assuntos Deliberativos: 1) Aprovação da Ordem do Dia; 2) PDE nº 202/2015 – Parecer Jurídico nº 32/2015/GEJUR/Funpresp-Exe – Entendimento do regime jurídico previdenciário aplicável aos servidores policiais federais; 3) PDE nº 203/2015 – Limite de dedução fiscal das contribuições da Funpresp-Exe; 4) PDE nº 204/2015 – Metodologia para apuração do direito acumulado para Portabilidade de saída; 5) PDE nº 205/2015 – Processo da concessão do benefício de pensão; 6) PDE nº 206/2015 – Cobrança de excedente do resultado referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2014; 7) PDE nº 208/2015 – Demonstrativo de Investimentos referente ao mês de julho de 2015; 8) PDE nº 207/2015 – Proposta de alterações no orçamento do PGA; **Assuntos Informativos:** 9) PDE nº 212/2015 – Palestrantes III Seminário de Planejamento Estratégico Funpresp-Exe; 10) Pauta reunião Conselho Deliberativo e Fiscal; 11) PDE nº 193/2015 – Apresentação da Sala da Governança; 12) Apresentação de estudo de Fundo de Liquidez – Fundo de Investimentos referenciado em CDI/Selic;

Extrapauta: 13) PDE nº 209/2015 – Parecer Jurídico nº 21/2015/GEJUR/Funpresp-Exe – relativa à anulação de nomeação de servidora por decisão judicial; **Item 14)** Informes.

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto, o Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pela Diretoria Executiva. **Item 2)** O Sr. Ivan Jorge Bechara Filho, Gerente Jurídico, apresentou, por meio do PDE nº 202/2015, de 08 de setembro de 2015, o Parecer Jurídico nº 32/2015/GEJUR/Funpresp-Exe, de 08 de setembro de 2015, pelo qual se analisou o enfoque jurídico contido até o momento nas defesas da Funpresp-Exe sobre o regime de previdência aplicável aos servidores policiais federais. A Diretoria Executiva, tendo analisado o assunto, submete o Parecer e demais documentos à apreciação da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, conforme definido na Resolução nº 295. **RESOLUÇÃO Nº 295:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

ATA DA 111ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2015

DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprova o Parecer Jurídico nº 32/2015/GEJUR/Funpresp-Exe, conforme documento anexo, e determina o encaminhamento à Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para apreciação e providências. **Item 3)** O Sr. Ivan Jorge Bechara Filho, Gerente Jurídico, por meio do PDE nº 203/2015, de 10 de setembro de 2015, apresentou informações relativas ao limite de dedução do valor das contribuições feitas à Funpresp-Exe por seus participantes, para fins de imposto de renda, em face da nova redação da Instrução Normativa nº 1.500/2014 da Receita Federal. Após discussão e apreciação do tema, a Diretoria Executiva decide por buscar esclarecimentos junto à Receita Federal do Brasil – RFB – e determina que seja retirado o item 8 da Planilha de Pendências da Diretoria Executiva relativa a este assunto. **Item 4)** O Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Gerente de Atuária e de Benefícios apresentou, por meio do PDE nº 204/2015, a Nota Técnica nº 334/2015/GEBEN/Funpresp-Exe, de 10 de setembro de 2015, que trata do pagamento de portabilidade para participante do Plano ExecPrev, com menos de 3 anos de filiação ao referido plano e que optou pela portabilidade dos seus recursos para o plano de benefícios de outra Entidade Fechada de Previdência Complementar. Apresentou ainda, informações relativas ao §4º do art. 31 do Regulamento do Plano ExecPrev, que dispõe que o valor da portabilidade de saída deve ser atualizado com base na variação da cota do Plano até a data da efetiva transferência dos recursos ao plano receptor. Tratando do mesmo assunto, o Sr. Ivan Jorge Bechara Filho, Gerente Jurídico, apresentou, por meio do PDE nº 218/2015, o Parecer nº 20/2015/GEJUR/Funpresp-Exe, de 15 de setembro de 2015, no qual, tendo analisado o caso concreto, entendeu pela possibilidade de deferimento da portabilidade, em razão do enquadramento da situação do participante na exceção prevista no §1º do art. 31 do Regulamento do Plano ExecPrev, o que a habilita a ter portado, tanto os recursos oriundos da EFPC, quanto o direito acumulado pela participante no próprio plano da Funpresp-Exe. No mesmo parecer, sugere à Diretoria Executiva que encaminhe o assunto ao conhecimento do Conselho Deliberativo, fundamento no art. 34 do Regulamento do Plano de Benefícios, por tratar-se de hipótese não diretamente prevista no Regulamento, a fim de aquele colegiado possa apreciar o tema. A Diretoria Executiva, tendo analisado o assunto, aprovou-o conforme Resolução nº 296. **RESOLUÇÃO Nº 296:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 e do inciso I do art. 49 do Estatuto da Fundação, aprovou a Nota Técnica nº 334/2015/GEBEN/Funpresp-Exe, de 10 de setembro de 2015, e inclusive, a metodologia de

ATA DA 111ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2015

atualização do valor a ser portado: (i) atualização pela cota do plano disponível no momento da apuração; e (ii) atualização da cota diária de investimentos no período relativo à indisponibilidade da cota do plano até a data da efetiva transferência. Aprovou ainda o Parecer nº 20/2015/GEJUR/Funpresp-Exe, de 15 de setembro de 2015, conforme documentos anexos, deliberando pelo encaminhamento deste à apreciação do Conselho Deliberativo. **Item 5)** O Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Gerente de Atuária e de Benefícios, apresentou, por meio do PDE nº 205/2015 e da Nota Técnica nº 333/2015/GEBEN/Funpresp-Exe, de 10 de setembro de 2015, os procedimentos adotados e as metodologias de cálculo e atualizações utilizadas para concessão do benefício de Pensão por Morte do Participante Ativo (BPMA_t) da Funpresp-Exe. Acrescentou ainda, que conforme o Regulamento do Plano ExecPrev, o beneficiário fará jus ao valor mínimo do benefício conforme previsto no Regulamento do Plano. A Diretoria-Executiva aprovou o assunto por meio da Resolução nº 297. **RESOLUÇÃO Nº 297:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 e do inciso I do art. 49 do Estatuto da Fundação, aprovou a Nota Técnica nº 333/2015/GEBEN/Funpresp-Exe, de 10 de setembro de 2015, relativa aos procedimentos adotados e metodologias de cálculo e atualizações utilizadas para concessão do benefício de Pensão por Morte do Participante Ativo (BPMA_t) da Funpresp-Exe, conforme documentos anexos. **Item 6)** O Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Gerente de Atuária e de Benefícios, apresentou, por meio do PDE nº 206/2015, de 11 de setembro de 2015, informações relativas à cobrança de Excedente de Resultado referentes à Cláusula Sétima do Contrato nº 08/2014, com a Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A, que consiste no repasse anual à Funpresp-Exe pela Contratada, de 50% do excedente do resultado entre os prêmios pagos e os limites de despesas previstos, exclusivamente para participantes Ativos Normais, relativamente às coberturas de invalidez e morte. Para o período referente a jun/2014 e jun/2015 o valor corresponde a R\$ 1.296.409,68 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e oito centavos). O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, solicita que a Gerência de Atuária e de Benefícios prepare Nota Técnica explicando como esse repasse será contabilizado e revertido nos subfundos que compõem o Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários - FCBE dos respectivos Planos de Benefícios. A Diretoria Executiva tomou conhecimento das informações e determinou pelo encaminhamento de Ofício à Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A, definindo a data do 2º dia útil de outubro de 2015 para que o repasse seja efetuado. **Item 7)** O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, apresentou, por intermédio do PDE nº 208/2015, de 11 de

ATA DA 111ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2015

setembro de 2015, o Relatório Resumo dos Demonstrativos de Investimentos dos Planos ExecPrev, LegisPrev e do Plano de Gestão Administrativa – PGA, referentes ao mês de julho de 2015, que foram aprovados pela Diretoria Executiva por meio da Resolução nº 298.

RESOLUÇÃO Nº 298: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou o Demonstrativo de Investimentos dos Planos de Benefícios ExecPrev, LegisPrev e do Plano de Gestão Administrativa – PGA, referentes ao mês de julho de 2015, conforme documento anexo e determinou o encaminhamento à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, em atendimento à Instrução nº 15, de 12 de novembro de 2014. **Item 8)** A Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração, apresentou, por meio do PDE nº 207/2015, a Nota Técnica nº 335/2015/GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe, de 11 de setembro de 2015, relativa à proposta de alteração no orçamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA para 2015, de forma a permitir a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e remanejamento de infraestrutura e cabeamento estruturado de rede elétrica e lógica e a contratação dos serviços de custódia qualificada e controladoria, uma vez que a pesquisa de preços contida no processo licitatório supera o valor inicialmente previsto no orçamento. A Diretoria Executiva aprovou a proposta conforme Resolução nº 299. **RESOLUÇÃO Nº 299:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou a Nota Técnica nº 335/2015/GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe, de 11 de setembro de 2015, relativa à proposta de alteração no orçamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA para 2015, no que se refere ao remanejamento no valor de R\$ 310 mil da rubrica orçamentária Ativo Permanente para a rubrica Funcionamento da Unidade, no grupo Despesas Administrativas Totais, conforme documento anexo. Determinou ainda, que sejam incluídas as seguintes premissas quando da elaboração do Orçamento 2016: (i) que movimentações entre rubricas orçamentárias com variação de até 5% do orçamento previsto inicialmente para o grupo possam ser autorizadas pela Diretoria Executiva, com exceção à rubrica Pessoal e Encargos; e (ii) que as movimentações entre rubricas não poderão alterar o valor global do orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo. **Item 9)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, apresentou, por meio do PDE nº 212/2015 e da Nota Técnica nº 342/2015/GECOM, de 15 de setembro de 2015, proposta para a contratação dos palestrantes para o III Seminário de Planejamento

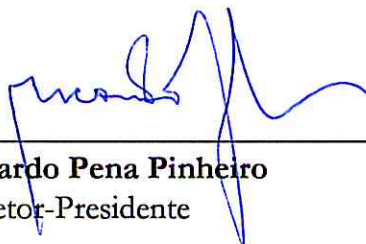
ATA DA 111ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2015

Estratégico da Funpresp-Exe, a realizar-se nos dias 24 e 25 de setembro de 2015, com os seguintes temas: (i) Conjuntura Política e Social e a Previdência Social do Servidor Público, ministrada pelo Sr. Antônio Augusto de Queiroz; e (ii) Comunicação Interna e Externa nas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, ministrada pelo Sr. Wellington Geraldo Silva. A Diretoria Executiva, tendo apreciado o assunto, aprovou-o conforme Resolução nº 300.

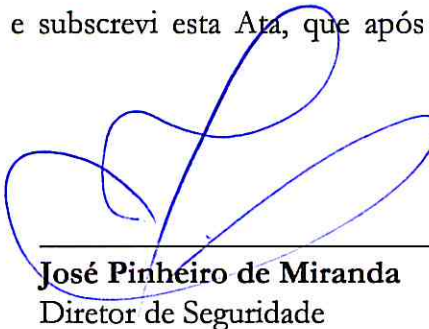
RESOLUÇÃO Nº 300: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, autorizou a abertura do processo de contratação dos palestrantes para o III Seminário de Planejamento Estratégico da Funpresp-Exe, a realizar-se nos dias 24 e 25 de setembro de 2015, conforme documento anexo. **Item 10)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, deu conhecimento aos demais membros da Diretoria Executiva sobre os assuntos que comporão a pauta das reuniões dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, a serem realizadas nas datas de 18 e 24 de setembro, respectivamente. **Item 11)** A Sra. Fabiani Rozeng Moraes, Analista de Governança, apresentou, por meio do PDE nº 193/2015, de 03 de setembro de 2015, as ferramentas disponíveis para utilização na Sala de Governança pelos órgãos colegiados. **Item 12)** O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, apresentou aos demais membros da Diretoria Executiva o escopo do estudo preliminar de constituição do Fundo de Liquidez – Fundo de Investimentos referenciado em CDI/Selic, cujo objetivo é a manutenção da liquidez diária para o custeio das despesas administrativas. O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, solicitou que sejam apresentadas simulações de elementos/efeitos e custos do referido Fundo, para posterior apreciação pela Diretoria Executiva. **Item 13)** O Sr. Ivan Jorge Bechara Filho, Gerente Jurídico, apresentou, por meio do PDE nº 209/2015, o Parecer Jurídico nº 21/2015/GEJUR/Funpresp-Exe, de 09 de setembro de 2015, que trata de manifestação sobre a situação de participante do Plano ExecPrev que teve o ato de sua nomeação no cargo público efetivo de instituição federal considerado nulo em decorrência de decisão judicial, que resultou na perda do vínculo de participante com a Funpresp-Exe. Diante da anulação, a Gerência Jurídica entendeu pelo cancelamento da inscrição do participante do plano de benefícios da Fundação, pagando-se a este o valor do resgate, por aplicação analógica do art. 5º, §8º, inciso II, do Regulamento do Plano ExecPrev e, sendo este um caso omissivo no referido regulamento, sugere, com fundamento no art. 34, o encaminhamento ao Conselho Deliberativo para apreciação. A Diretoria Executiva, tendo analisado os autos, e estando de acordo com o referido Parecer, determina seu encaminhamento à apreciação do Conselho Deliberativo, conforme Resolução nº 301. **RESOLUÇÃO Nº 301:** A DIRETORIA

ATA DA 111ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2015

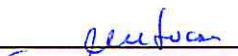
EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e ainda, fundamentada no art. 34 do Regulamento do Plano de Benefícios ExecPrev, apreciou o Parecer Jurídico nº 21/2015/GEJUR/Funpresp-Exe, de 09 de setembro de 2015, relativa à perda do vínculo de participante com a Funpresp-Exe em função de anulação de nomeação em cargo público por decisão judicial e do procedimento a ser adotado quando às contribuições já vertidas ao plano pela servidora e pelo patrocinador, conforme documento anexo, e determinou o encaminhamento para apreciação pelo Conselho Deliberativo. **Item 14)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, apresentou proposta aos demais diretores para que as atribuições relativas aos processos de contratação, apoio e acompanhamento da Auditoria Independente Contábil e Atuarial, bem como a emissão do Relatório de Controles Internos – RCI fiquem à cargo da Auditoria Interna, haja vista que hoje integram o conjunto de atribuições da Gerência de Contabilidade e Finanças. A Diretoria Executiva aprovou a proposta apresentada. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, considerou encerrada a reunião, às 12h31min à qual eu, Fabiani Rozeng Moraes, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.




Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente




José Pinheiro de Miranda
Diretor de Seguridade



Marilene Ferrari Lucas Alves Filha
Diretora de Administração



Tiago Nunes de Freitas Dahdah
Diretor de Investimentos



Fabiani Rozeng Moraes
Secretária da Reunião